



Número

Página

Código:

Director da Fiscalização da Obra:

Empreiteiro:

Código

Localização / Actividade:

Preparado por: _____	Verificado por: _____	Validado Tecnicamente por: _____
----------------------	-----------------------	----------------------------------

⁽¹⁾ A definição dos Pontos de Paragem é da competência do Director da Fiscalização da Obra, caso em que esta tem que intervir obrigatoriamente no controlo.